IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 04 de outubro de 2022 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano II | Edição nº 184

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, §1º, II E §2º DA LEI 8666/93, COM A EMPRESA MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI –ME. Nesta data, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE, com sede na Rua Antônio Tavares nº 107 – Centro, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 45.138.336/0001-53, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal OSMAR SAMPAIO, portador da RG nº 17.621.009-X- SSP e do CPF nº 058.301.988-94, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Carvalho nº 428, Vila São José, CEP: 15780-000, nesta cidade de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI –ME, com sede à Avenida São Cristóvão nº 231, Fundos, Bairro Jardim Paulista, na cidade de Bariri, CEP: 17250-378, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 36.750.043/0001-31, Inscrição Estadual nº 201.060.189.118, ora representada na forma de seus atos constitutivos por MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI, portadora do RG nº 23.277.060-8 –SSP/SP e do CPF nº 131.024.268-24, residente e domiciliada na Avenida São Cristóvão nº 231, Fundos, Bairro Jardim Paulista, CEP: 17250-378, na cidade de Bariri, Estado de São Paulo, Objeto do Pregão Presencial nº 019/2021- Processo nº 040/2021, Contrato nº 032/2021 de 30/09/2021, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, §1º, II e §2º da lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 032/2021 de 30/09/2021, que tem seu vencimento para 30/09/2022, Pregão Presencial nº 019/2021 - Processo nº 040/2021, destinado a Contratação de Empresa para Realização de Confecção de Próteses Dentárias Total Mandibular/Maxilar Superior e/ou Inferior e Parcial Removível Mandibular/Maxilar Superior e/ou Inferior com o Fornecimento de um Cirurgião Dentista Inscrito no CRO (Conselho Regional de Odontologia) para os munícipes do município de Santa Rita d'Oeste, através do Programa Previne Brasil, realizado no Centro de Saúde III, desta municipalidade de Santa Rita d' Oeste, resolve aditar o prazo de execução para mais 12 (doze) meses, conforme Clausula Décima - da Vigência Contratual, ou seja, com vencimento para 03/10/2023, tudo conforme o inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista a grande demanda de pessoas carentes desta municipalidade para ser atendida através do Programa Previne Brasil. Fica mantida e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Rita d' Oeste (SP), 03 de outubro de 2022.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

MARIA CELINA FRIZZON ZAMBONI –ME

CNPJ sob nº 36.750.043/0001-31

TESTEMUNHAS:

José Claudio Ferreira de Lima

RG nº 30.522.482-7 – SSP/SP

Marcia Braga Campinho Vicente

RG nº 21.991.733- SSP/SP